

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2023 Plenário das Deliberações		
<u>Protocolo</u> N.º 146, Liv. 027, Fls. 14 Em 14/11/2014. Às 16:40 hrs. _____ Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☒ Emenda Modificativa	N.º. ____/2023
Autor: <u>Vereador JAIRO GEHM–PRTB;</u>		
EMENDA MODIFICATIVA Nº 016, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023		

Ao Projeto de Lei nº 140, de 10 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivos do seu teor.

Art. 1º - O art. 1º, do Projeto de Lei nº 140, de 10 de novembro de 2023, em epígrafe, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“Art. 1º - Fica autorizada a incorporação ao Contrato de Concessão nº 90/2003 (“Contrato de Concessão”), celebrado entre Município e Águas de Barra do Garças (“Concessionária”), da implantação, operação e manutenção das redes de abastecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto para atender os seguintes bairros:

- a) O Distrito Industrial, localizado às margens da BR/070;*
- b) Bairro Sítio Recreio de Águas Quentes (em torno do Aterro Sanitário);*
- c) Parque dos Tubarões.*

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 14 de novembro de 2023.

JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
1º Secretário da Mesa Diretora.

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminha-se esta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 140, de 10 de novembro de 2023, para que se possam atender inúmeros moradores que residem na região e não possuem água tratada. A única fonte de água existente para aqueles munícipes vem do abastecimento por meio de caminhão pipa fornecido pela Concessionária Águas de Barra do Garças. Ressaltando que a referida empresa não possui obrigação contratual de realizar esse serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 14 de novembro de 2023.

JAIRO GEHM

Vereador – PRTB

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

1º Secretário da Mesa Diretora.